

Aviso n.º 1/2021

Recrutamento de um Assistente Técnico por Mobilidade Interna para o Biotério da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Considerando a necessidade de proceder ao recrutamento de trabalhador para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para o Biotério da Faculdade, determina-se a abertura de procedimento de Mobilidade Interna, prevista nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos seguintes termos:

1. Caracterização da oferta:

- 1.1.** Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria
- 1.2.** Carreira e Categoria: Assistente Técnico
- 1.3.** Grau de Complexidade Funcional: 2
- 1.4.** Remuneração: Remuneração correspondente à posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem ou a 1.ª posição, nível remuneratório 5, valor: 703,13€

2. Caracterização do posto de trabalho:

- 2.1.** Caracterização genérica: Nos termos do n.º 2, do seu artigo 88.º da LTFP, o posto de trabalho objeto do presente procedimento é para a carreira/categoria de Assistente Técnico, inerentes ao conteúdo funcional do posto de trabalho a recrutar:
 - a) Compete ao Assistente técnico funções na área laboratorial de apoio a projetos de investigação envolvendo experimentação animal e manutenção das instalações do Biotério de manutenção da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL).
- 2.2.** Objetivo global da função:
 - a) A função inclui a realização de protocolos laboratoriais, manutenção do biotério da FFUL bem como gestão de stocks, de materiais associados a esta instalação, e dos resíduos produzidos.
- 2.3.** Principais atividades/tarefas:
 - a) Manutenção do material e instalações: limpeza de gaiolas, biberons, mudança de gaiolas, esterilização de todo o material, limpeza semanal das salas dos animais e de experimentação animal;
 - b) Vigilância diária dos níveis de água e ração dos animais;
 - c) Gestão de stocks de ração, cama das gaiolas bem como consumíveis necessários ao bom funcionamento das instalações;
 - d) Verificação dos dispositivos de aquecimento, ventilação, iluminação, deteção de incêndios e anotação nas respetivas folhas de registo;
 - e) Acondicionamento e gestão dos resíduos do Biotério;
 - f) Aprendizagem de técnicas de experimentação animal.
- 2.4.** A descrição das funções realizadas não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, artigo 81.º, da LTFP.
- 2.5.** Competências da função:
 - a) Conhecimento e experiência: deve possuir capacidade para aplicar de forma adequada os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e

atividades no Biotério da FFUL. No que respeita aos equipamentos a utilizar deve possuir o conhecimento básico sobre a sua natureza e manipulação;

- b) Organização e método de trabalho: deve ter capacidade para, com antecedência e de acordo com orientação superior, organizar as atividades de forma a garantir o bom funcionamento do Biotério da FFUL. Deve saber reconhecer o que é prioritário e urgente. Deve confirmar os stocks de materiais e reagentes necessários.
- c) Responsabilidade e compromisso com o serviço – Deve possuir capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o bom funcionamento do Biotério da FFUL, desempenhando as suas tarefas de forma diligente e disponível reportando superiormente as necessidades detetadas;
- d) Trabalho de equipa e cooperação: Deve possuir capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada cooperando com os utilizadores do Biotério da FFUL de forma ativa.

3. Requisitos de admissão:

- 3.1. Os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, preferencialmente encontrando-se integrados na carreira/categoria de Assistente Técnico.
- 3.2. Habilitações literárias: 12.º ano de escolaridade, ou de curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 86.º da LTFP.
- 3.3. Apetência para trabalhar com animais de laboratório, preferencialmente com formação em experimentação animal;

4. Local de trabalho: Biotério da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sita Polo Universitário da Ajuda.

5. Métodos de seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular, complementada com Entrevista, sendo apenas convocados para a Entrevista os candidatos selecionados na Avaliação Curricular.

6. Prazo de apresentação das candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso.

7. Formalização das candidaturas:

- 7.1. As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do código do Aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.
- 7.2. No corpo do *e-mail* o candidato deverá elaborar requerimento, cuja entrega é de caráter obrigatório, do qual conste:
 - a) Identificação da referência do posto de trabalho a que se candidata;
 - b) A modalidade de vínculo de emprego público detido;
 - c) Carreira/categoria, posição e nível remuneratório detido, bem como o respetivo montante;
 - d) Contacto telefónico e endereço eletrónico;

- e) Consentimento para que as comunicações e notificações feitas no âmbito deste procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico, para o *e-mail* indicado.
- 7.3.** A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sendo os referidos nas alíneas a), b) e c) de carácter obrigatório:
- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos da experiência ou formação profissional que nele constem;
 - b) Cópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Declaração do candidato a indicar o organismo ou serviço onde exerce funções ou pertence, a categoria detida, o tipo de vínculo e a remuneração auferida à data deste procedimento. Caso seja colocado deverá entregar declaração emitida pelo respetivo organismo ou serviço;
 - d) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
 - e) Quaisquer elementos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.
- 7.4** Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa.
- 7.5** Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito.
- 7.6** O incumprimento do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a potencial exclusão do concurso.

8. Composição do júri:

Presidente: Doutora Helena Cabral Marques, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal Efetivo: Doutora Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Efetivo: Doutora Sandra Isabel Dias Simões, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal Suplente: Doutora Manuela Colla Carvalheiro, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Suplente: Lic.ª Carla Vânia Eleutério, Técnica Superior da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

A presente oferta de emprego será publicitada em www.bep.gov.pt.

Lisboa,

A Diretora,

(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)